



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                |                                       |                  |                 |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------|
| DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | PARA: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. | DATA: 28/08/2026 | Nº. CI 297/2026 |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------|

**ASSUNTO:** Análise da Qualificação Técnica e da Proposta de Preços – Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 033/2026.

Em atendimento à solicitação do Setor de Licitação e Contratos, o Departamento de Engenharia realizou a análise da documentação apresentada pela empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 033/2026**, tendo como base as exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária da Administração.

A análise compreendeu a documentação relativa à **qualificação técnico-operacional e técnico-profissional**, incluindo os Atestados de Capacidade Técnica, Certidões de Acervo Técnico – CAT, ARTs e documentação de registro da empresa e dos profissionais junto ao CREA, bem como a **Planilha de Preços apresentada pela licitante**, confrontada com a Planilha Orçamentária de referência da Administração.

**1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O Edital estabelece a necessidade de comprovação da capacidade técnica da empresa para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados e respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, observando-se as parcelas de maior relevância e os quantitativos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório.

Foram analisados os documentos apresentados pela empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, verificando-se a compatibilidade dos serviços executados anteriormente com aqueles exigidos para a presente contratação.

Também foram analisadas as Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica perante o CREA, nas quais constam os profissionais responsáveis pelos acervos técnicos utilizados na comprovação da qualificação técnico-profissional da empresa.

Dessa forma, os acervos apresentados foram confrontados com as parcelas de maior relevância estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**2. DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

Após análise dos documentos apresentados pela empresa, foram consideradas as parcelas de maior relevância estabelecidas no Edital, observando-se os quantitativos mínimos correspondentes a **50% dos quantitativos previstos na Planilha Orçamentária da Administração**.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

| Item | Parcela de maior relevância                                                                        | Quantidade da Administração    | Quantidade mínima – 50% | Quantidade comprovada nos atestados/CATs            | Situação |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| 01   | Fundações                                                                                          | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 02   | Estrutura de concreto armado                                                                       | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 03   | Formas para estruturas de concreto armado                                                          | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 04   | Armação em aço CA-50 e CA-60                                                                       | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 05   | Estrutura de cobertura                                                                             | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 06   | Impermeabilização                                                                                  | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 07   | Divisórias internas em drywall                                                                     | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 08   | Instalações hidrossanitárias                                                                       | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 09   | Sistema de tratamento de efluentes sanitários – tanque/fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro | 1,00 conjunto                  | 0,50 conjunto           | Componentes comprovados nos documentos apresentados | ATENDE   |
| 10   | Instalações elétricas de baixa tensão                                                              | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 11   | Sistema de climatização                                                                            | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 12   | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA                                           | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 13   | Sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico                                                 | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 14   | Serviços de acessibilidade                                                                         | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |
| 15   | Urbanização e circulação acessível                                                                 | Conforme Planilha Orçamentária | 50%                     | Comprovada nos atestados apresentados               | ATENDE   |

**Observação:** Os quantitativos constantes nos atestados e CATs apresentados foram analisados em conjunto, conforme a forma de comprovação admitida pelo Edital.

No caso específico do sistema de tratamento de efluentes sanitários, foram identificados nos documentos apresentados os componentes **fossa/tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro**, ainda que em documentos técnicos distintos. Assim, a comprovação foi considerada de forma conjunta, observadas as disposições editalícias quanto à possibilidade de apresentação de atestado(s).

### 3. DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Quanto à qualificação técnico-profissional, foram analisadas as Certidões de Acervo Técnico – CAT apresentadas pela empresa, bem como os respectivos profissionais responsáveis pela execução dos serviços.

Verificou-se que os profissionais cujos acervos técnicos foram utilizados na comprovação da capacidade técnica encontram-se relacionados na documentação de registro da pessoa jurídica perante o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, permitindo o estabelecimento do vínculo profissional com a empresa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

Dentre os documentos analisados, destacam-se as CATs relativas às obras anteriormente executadas pela empresa, nas quais constam os respectivos profissionais responsáveis e os serviços executados.

A análise considerou a compatibilidade entre:

- o profissional indicado;
- o vínculo com a empresa;
- a ART correspondente;
- a CAT emitida pelo CREA;
- o atestado de capacidade técnica;
- os serviços efetivamente registrados;
- e as parcelas de maior relevância exigidas no Edital.

Dessa forma, **não foi identificada inconsistência capaz de comprometer a qualificação técnico-profissional da empresa.**

#### 4. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Além da documentação de qualificação técnica, o Departamento de Engenharia procedeu à conferência da **Planilha de Preços apresentada pela MOZAK Engenharia e Construção Ltda.**, comparando-a com a Planilha Orçamentária elaborada pela Administração.

O orçamento estimado pela Administração corresponde ao valor de: **R\$ 2.423.999,12**  
A proposta apresentada pela empresa MOZAK corresponde ao valor global de: **R\$ 2.000.000,00**

Assim, a proposta apresenta uma diferença de: **R\$ 423.999,12**  
em relação ao orçamento da Administração, representando aproximadamente: **17,49%** de desconto global.

Portanto, sob o aspecto global, a proposta apresentada pela empresa encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração.

#### 5. DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Na conferência individual dos preços unitários constantes da Planilha de Preços da empresa, verificou-se que **a grande maioria dos valores apresentados encontra-se igual ou abaixo dos respectivos valores constantes da Planilha Orçamentária da Administração.**

Entretanto, foram identificados **dois subitens com preços unitários superiores aos valores de referência da Administração**, conforme demonstrado abaixo:

| Item    | Código    | Descrição                                     | Administração - Unitário c/ BDI | MOZAK - Unitário c/ BDI | Diferença |
|---------|-----------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|-----------|
| 14.4.13 | 46.01.070 | Tubo PVC rígido soldável marrom DN 75 mm      | R\$ 127,15                      | R\$ 127,38              | R\$ 0,23  |
| 14.5.10 | 160612    | Placa de sinalização de segurança - Código 14 | R\$ 34,33                       | R\$ 34,34               | R\$ 0,01  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**Item 14.4.13**

Para o item **14.4.13 – Tubo PVC rígido soldável marrom DN 75 mm**, verificou-se:

- Administração: **R\$ 127,15/m;**
- MOZAK: **R\$ 127,38/m;**
- Diferença: **R\$ 0,23/m;**
- Quantidade: **6,00 m;**
- Diferença total: **R\$ 1,38.**

**Item 14.5.10**

Para o item **14.5.10 – Placa de sinalização de segurança – Código 14**, verificou-se:

- Administração: **R\$ 34,33/unidade;**
- MOZAK: **R\$ 34,34/unidade;**
- Diferença: **R\$ 0,01/unidade;**
- Quantidade: **2,00 unidades;**
- Diferença total: **R\$ 0,02.**

Dessa forma, a diferença total identificada nos dois subitens corresponde a aproximadamente: **R\$ 1,40**

**6. DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

O item 12.3 do Edital estabelece que os itens integrantes da Proposta de Preços devem ser analisados individualmente e que seus preços não poderão ser superiores aos valores constantes da Planilha Orçamentária de referência.

Nesse sentido, embora a proposta global da MOZAK seja inferior ao orçamento estimado pela Administração, os dois subitens acima relacionados apresentam preços unitários ligeiramente superiores aos respectivos preços de referência.

Ressalta-se, entretanto, que as diferenças identificadas são de pequena monta, correspondendo conjuntamente a aproximadamente **R\$ 1,40**, enquanto a diferença entre o valor global da proposta e o orçamento da Administração é de **R\$ 423.999,12**.

Assim, a ocorrência deverá ser registrada e submetida ao **Setor de Licitação e Contratos/Agente de Contratação**, para avaliação quanto às providências cabíveis, de acordo com as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7. DA ANÁLISE DO VALOR GLOBAL**

Considerando o valor global apresentado pela MOZAK: **R\$ 2.000.000,00** e o orçamento estimado pela Administração: **R\$ 2.423.999,12**, verifica-se que a proposta corresponde a aproximadamente **82,51% do orçamento estimado**.

Dessa forma, a proposta encontra-se abaixo de 85% do orçamento estimado, devendo ser observadas as disposições legais e editalícias pertinentes quanto à eventual necessidade de garantia adicional, conforme aplicável ao procedimento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Ressalta-se que o valor global apresentado não ultrapassa o orçamento estimado pela Administração.

8. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada pelo Departamento de Engenharia, considerando a documentação apresentada pela empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, o **Edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, Processo Administrativo nº 033/2026, Termo de Referência e Planilha Orçamentária**, conclui-se que:

a) Quanto à **qualificação técnica**, a empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, Certidões de Acervo Técnico – CAT e demais documentos compatíveis com as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

b) Os profissionais responsáveis pelos acervos técnicos utilizados na comprovação da capacidade técnico-profissional encontram-se vinculados à pessoa jurídica, conforme documentação de registro da empresa perante o CREA;

c) As parcelas de maior relevância técnica exigidas no Edital foram identificadas na documentação apresentada e, considerando os quantitativos comprovados, **atendem ao percentual mínimo de 50% estabelecido no instrumento convocatório**;

d) Quanto à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, **não foi identificada inconsistência técnica capaz de impedir o atendimento das exigências de habilitação**;

e) Dessa forma, o Departamento de Engenharia manifesta-se pela **APTIDÃO TÉCNICA** da empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** para a execução do objeto da presente contratação.

Quanto à **Proposta de Preços**, verificou-se que:

f) O valor global apresentado pela empresa, de **R\$ 2.000.000,00**, é inferior ao orçamento estimado pela Administração, de **R\$ 2.423.999,12**, correspondendo a aproximadamente **82,51% do valor de referência**;

g) Na análise individual dos preços unitários, foram identificadas somente **duas ocorrências** em que os valores apresentados pela empresa são superiores aos respectivos valores constantes da Planilha Orçamentária da Administração, correspondentes aos itens **14.4.13 e 14.5.10**;

h) As diferenças identificadas correspondem, respectivamente, a **R\$ 0,23 por unidade de medida e R\$ 0,01 por unidade**, resultando em diferença total aproximada de **R\$ 1,40**, considerando os quantitativos previstos;

i) Nos demais itens analisados, os preços unitários apresentados pela empresa encontram-se **iguais ou inferiores aos respectivos valores de referência da Administração**;

j) A ocorrência dos dois preços unitários superiores ao orçamento de referência deverá ser submetida à apreciação do **Setor de Licitação e Contratos/Agente de Contratação**, para adoção das providências cabíveis, conforme as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021;

k) A existência das duas ocorrências de preços unitários acima do referencial **não altera a conclusão técnica quanto à qualificação da empresa**, que, sob o aspecto da engenharia e da documentação de capacidade técnica analisada, permanece **APTA TECNICAMENTE**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Diante do exposto, o Departamento de Engenharia manifesta-se favoravelmente quanto à qualificação técnica da empresa **MOZAK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, considerando-a **APTA TECNICAMENTE**, ficando registrada exclusivamente a ocorrência dos dois preços unitários superiores aos valores de referência da Administração, para análise e providências do Setor de Licitação e Contratos/Agente de Contratação.

Encaminha-se a presente manifestação para conhecimento e prosseguimento do procedimento licitatório.

**É a manifestação técnica.**

Atenciosamente,

Marcos Antônio Tolentino de Barros  
Engenheiro Civil – CREA 3552/D-MT  
Departamento de Engenharia  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT.